



A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS NO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

FOZ DO IGUAÇU

2019

ROSA MARIA JERONYMO LIMA

A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS NO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Relato apresentado ao curso de
especialização em Direitos Humanos na
América Latina, da Universidade Federal da
Integração Latino-Americana.

Orientador: Prof.^o Me. Ivan Akselrud de
Seixas

FOZ DO IGUAÇU

2019

Agradeço a todas as pessoas que cruzaram e cruzam o meu caminho, ao longo dessa jornada, porque com elas aprendo a ser mais humana e solidária.

A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS NO
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Relato apresentado ao Curso de
Especialização em Direitos Humanos na
América Latina, da Universidade Federal da
Integração Latino-Americana.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof.^o Me. Ivan Akselrud de Seixas
UNILA

Prof.^a Dr.^a Silvana Aparecida de Souza
Unioeste

Prof.^o Dr.^o Fernando José Martis
Unioeste

Foz do Iguaçu, 5 de agosto de 2019.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar os motivos que levou o atual governo do município de Foz do Iguaçu a criar uma Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade. Será feito um breve relato da história dos Direitos Humanos, desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, passando pela Declaração Universal dos Direitos Humanos até chegarmos ao Brasil com a promulgação da Constituição Federal de 1988, mostrando seu processo de avanços e retrocessos ao longo da história. A história de Foz do Iguaçu, desde a sua colonização até os dias atuais vão justificar o porquê de se pensar uma secretaria de Direitos Humanos criada através de um decreto municipal de forma extraordinária, qual a sua estrutura e os caminhos percorridos para atuar, efetivamente, diante de uma correlação de forças políticas bastante adversas. Este trabalho vem ratificar a importância de governos progressistas, comprometidos com a garantia de direitos e voltado para construir uma sociedade onde a cidadania seja o elemento principal de uma gestão, porém é relevante ressaltar que a luta se mostra constante diante de uma democracia, ainda, em construção.

Palavras-chave: direitos humanos, cidadania, democracia.

SUMÁRIO

1. Introdução	06
2. Desenvolvimento	07
2.1 Os Direitos Humanos	07
2.2 O Brasil e Os Direitos Humanos	10
2.2.1 A Colonização	10
2.2.2 República Nova	11
2.2.3 Ditadura Militar e os Direitos Humanos	13
2.2.4 Redemocratização e os Direitos Humanos.....	15
3. A história de Foz do Iguaçu e os Direitos Humanos	18
3.1 Atuação da Secretaria.....	22
4. Considerações Finais	25
5. Referencias Bibliográficas	27

1. Introdução

As violações aos Direitos Humanos, por definição conceitual, são cometidas pelo Estado e por seus agentes, logo, os Direitos Humanos surgiram com o propósito de limitar os abusos do poder do Estado, visando assegurar aos cidadãos e cidadãs uma vida digna. Embora estejam descritos de diversas formas, estes direitos estão em constante transformação de acordo com a evolução da sociedade.

A Revolução Francesa deu origem a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que continha princípios que justificassem e guiassem legisladores e governantes, tendo sido de suma importância, enquanto documento, por ter sido a primeira declaração de direitos e fonte de inspiração para as demais declarações que surgiram posteriormente. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas - ONU, após a 2º guerra mundial, como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações e que estabeleceu pela primeira vez, a proteção universal dos Direitos Humanos.

No Brasil, superados os 21 anos de ditadura militar, os Direitos Humanos passavam a fazer parte da Constituição Federal de 1988 como cláusula pétrea. No entanto, os Direitos Humanos no Brasil são marcados por contradições visto que sua efetividade e concretização não ocorrem apenas por constar de leis.

O mundo evoluiu, as leis foram criadas e normatizadas para possibilitar sociedades mais justas e humanas. No entanto, verificamos cotidianamente a dificuldade em efetivar os direitos fundamentais como é o caso do Brasil, que é um dos países com o mais completo ordenamento jurídico em relação aos direitos humanos e se mostra com altas taxas de homicídios, sobretudo de jovens negros; com várias formas de violência contra a mulher; com um sistema prisional em falência, entre tantos outros.

Diante do exposto, é necessário afirmar que a falta de compromisso dos governantes é, sem sombra de dúvida, se não o principal, mas um dos maiores empecilhos para a efetivação dos Direitos Humanos.

Como base para o trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, faremos um breve relato da história dos Direitos Humanos e, em seguida, o relato da construção e início da atuação da Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade do município de Foz do Iguaçu, que é um projeto de intervenção exitoso.

A construção Secretaria de Direitos Humanos teve como objetivo, criar um espaço de ação transversal às demais políticas existentes no município, bem como estabelecer um diálogo do governo com a comunidade, na perspectiva de garantia de direitos e promoção da cidadania.

Ademais de sua função transversal e articuladora, ela deveria fazer parcerias com instituições de ensino e entidades com a perspectiva de capacitar outros atores, bem como dialogar sobre os Direitos Humanos visando desconstruir idéias distorcidas acerca do tema.

2. Desenvolvimento

2.1 Os Direitos Humanos

Para falar sobre os Direitos Humanos iniciaremos o histórico a partir da Declaração do Direito do Homem e do Cidadão, adotada em 1789, pela Assembleia Constituinte Francesa, que teria a função de legitimar o novo governo e afastar a ideia da relação da monarquia e o poder de Deus, possibilitando princípios que guiassem legisladores e governantes. É relevante ressaltar que ela também serviu de preâmbulo para a criação da primeira Constituição da Revolução Francesa, em 1791, e posteriormente inspirou diversos textos similares em tantos outros países europeus quanto da América Latina e, especialmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada em 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas – ONU – e como exemplo vejamos o artigo 1º de cada uma delas:

“Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundar-se na utilidade comum”. (Art. 1º da Declaração do Direito do Homem.)

“Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. (Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é considerada a primeira geração de direitos humanos, sendo resultado das lutas por cidadania e contra o poder absoluto dos reis. Sendo assim, a revolução francesa proclama o tripé que marcou esse momento – Liberdade, Igualdade e Fraternidade, sendo a liberdade a primeira geração. Em seguida vem a segunda geração de direitos humanos – igualdade - que está relacionada a busca pelas condições materiais da vida em sociedade. A percepção é de que não basta a liberdade, é necessário que haja igualdade e para isso o Estado precisa prover políticas públicas inclusivas oferecendo saúde, educação, habitação, transporte, entre outros. Essa busca por igualdade material e educação surge com a Revolução de 1917 na Rússia e se solidifica com o Estado de bem-estar social, surgido após a 1ª guerra mundial, especialmente nos países da Europa.

O fim da 1ª guerra mundial faz surgir um novo mapa geopolítico mundial com a queda de três grandes impérios: o Alemão, o Turco-Otomano e o Russo. Diante do novo cenário começam a surgir nas décadas de 20 e 30 novos modelos de regimes políticos com caráter absolutamente autoritário e nacionalista, tendo se destacado o fascismo e o nazismo, figurando como novos representantes desse tipo de proposta política, ficando conhecida como totalitarismo. Aqui vamos dar ênfase ao nazismo e as barbáries cometidas no período em que Hitler esteve no poder na Alemanha.

O Holocausto tem início quando Hitler ascende ao poder e tem como objetivo construir uma nação onde a “raça ariana” reinaria, visto que para ele, essa era considerada superior as demais raças. A princípio os judeus eram o alvo principal, o que levou ao genocídio dos judeus, no entanto é preciso entender que o regime tinha como princípio a eugenia, que visava eliminar da

sociedade qualquer tipo de pessoa que fugisse às características da raça ariana. O nazismo mandou para as câmaras de gás ou para o fuzilamento todos os homens, mulheres, crianças e idosos que fossem considerados “seres indesejáveis” e aí, cabe citar alguns exemplos: pessoas com deficiências físicas ou mentais, pessoas homossexuais, ciganos, prostitutas, religiosos que professavam a fé através da religião testemunha de Jeová, entre tantos outros. Esse foi um período das mais graves violações dos Direitos Humanos já vivenciadas no mundo.

A Segunda Guerra Mundial teve início no final da década de 30 e o conflito se estende até setembro de 1945, tendo mobilizado mais de 100 milhões de militares e causado a morte de cerca de 70 milhões de pessoas sendo considerado o maior e mais sangrento conflito da história.

Esse período também foi marcado por crimes brutais como foi o caso de experimentos realizados em seres humanos, sem que as pessoas fossem informadas sobre o estudo e tivessem a possibilidade de exercer o livre direito de escolha. Diante disso, após o final da Segunda Guerra, criou-se os Tribunais de Nuremberg que, em 9 de dezembro de 1946 julgou mais de 20 pessoas, entre elas, médicos, tendo sido considerados criminosos de guerra. Após o julgamento, sete pessoas foram condenadas à morte, resultando no documento que ficou conhecido como código de Nuremberg, sendo considerado um marco na história da humanidade, visto que pela primeira vez estabeleceu-se recomendação internacional *sobre* os aspectos éticos envolvidos na pesquisa em seres humanos. O Código de Nuremberg foi fundamental para a ciência médica e a garantia da autonomia dos sujeitos diante das pesquisas que envolvem o ser humano, tendo sido um dos grandes norteadores para a garantia dos direitos humanos a partir do final da Segunda Guerra Mundial.

Com o fim da guerra, com milhões de pessoas mortas, muitas sem um lar para viver, a fome sendo avassaladora e a clareza de que a guerra já se mostrava um fracasso para a humanidade e, principalmente, diante de tantas atrocidades cometidas, delegados de 50 nações se reuniram e formaram a Organização das Nações Unidas (ONU), fundada em 1945, com o objetivo de proteger o planeta contra outras guerras e promover a paz. Surge como

decorrência da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que antecipa os direitos de terceira geração, porém esses direitos só passam a ser consagrados a partir da década de 1960, baseados no ideal da fraternidade ou solidariedade, buscando garantir a proteção a grupos socialmente vulneráveis e também a preservação e o equilíbrio do meio ambiente.

Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, fica proclamado como a mais alta inspiração do homem e os Estados membros das Nações Unidas assumem o compromisso de trabalhar uns com os outros para promover os 30 artigos componentes da Declaração.

2.2 O Brasil e os Direitos Humanos

2.2.1 A colonização

A colonização brasileira foi marcada, desde o princípio, por desigualdades e injustiças. Já nos primeiros contatos entre portugueses e indígenas se caracteriza a relação de poder e dominação que perdura em certa medida até hoje. Para dar início a exploração das terras recém descobertas era necessária mão-de-obra, os portugueses, com base na influência do direito Romano, fazem com que a escravidão seja aceita como natural para escravizar os indígenas e depois os africanos trazidos para o Brasil. A escravidão foi mantida pela força do chicote, no tronco e sob forte imposição do medo e do terror. No entanto homens e mulheres escravizados não se conformavam com a condição em que viviam e assim lutavam e resistiam à escravidão de diversas maneiras, seja por meio de sabotagem, roubos ou até fugas.

É relevante pontuar que os 300 anos de escravidão no Brasil foi marcante e representa uma realidade fundamental para compreendermos as desigualdades raciais e sociais no país e o aprofundamento da hierarquização dos direitos humanos.

Com o advento da Revolução Francesa começam a chegar ao Brasil, notícias da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e, com a

Declaração de Independência de 1822, inicia-se, embora de maneira tímida, a criação de uma Constituição que garante a inviolabilidade dos direitos civis e políticos, tendo por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade. Apesar de ser considerado um avanço, pois o texto propunha organizar os poderes, havia uma distância entre a teoria e a prática visto que a maioria da população, formada por escravos, via-se excluída dos direitos, assim como as mulheres, brancas ou negras.

2.2.2 República Nova

Os anos 30 assinalam uma nova era para o Brasil. O país inicia seu processo de saída de uma sociedade rural para uma sociedade urbana industrial-capitalista. De uma estrutura descentralizada, que possibilitava aos municípios e regiões uma autonomia política, passa-se a um Estado-nação de natureza centralizadora, que embora não conseguisse romper com a força política e econômica dos grandes latifúndios, sem dúvida, deu início a uma nova fase da nossa história – um Brasil moderno. No entanto, essa modernidade se deu sem um rompimento com as heranças tradicionais da época o que resultou numa modernidade conservadora que gerou um país desenvolvido economicamente e desigual nas áreas sociais. Sob o comando de Getúlio Vargas, a força crescente do aparelho estatal instaurou o desenvolvimento dos Direitos Humanos e mesmo com as limitações impostas pelo processo de modernização conservadora, os trabalhadores urbanos começaram ascender à condição de cidadãos não restando dúvida que a afirmação dos direitos humanos no Brasil, no período de 30/40 foi levado a cabo e as constituições de 1934 e de 1946 trouxeram vários avanços no que diz respeito a garantia de direitos sociais. Entre os direitos conquistados, é relevante destacar (pelo texto legal de 1934) o direito de voto aos brasileiros de qualquer sexo, isto é, a igualdade jurídico-formal passava a se fazer presente no campo formal, tornando cidadãos tanto homens como mulheres. No entanto, cabe ressaltar que embora tenha sido uma conquista, o Art.109 da Constituição de 1934 traz um limitador, ou seja, o voto, ainda que não fosse universal para as mulheres, visto que as limitações impostas só davam esse direito àquelas que exercessem atividade remunerada, conforme seu texto:

O alistamento e o voto são obrigatórios para os homens, e para mulheres, quando estas exerçam função pública remunerada, sob as sanções e salvo as exceções que a lei determina. (Art. 109 constituição 1934)

No período de 1934 a 1946 temos o que se pode chamar como símbolo maior de reconhecimento do trabalhador urbano como cidadão no plano dos direitos sociais, que é a criação da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943, que dentre vários artigos destacam-se, como garantias fundamentais, a regulamentação da carga horário de trabalho, as férias remuneradas e a proibição do trabalho aos menores de 16 anos, entre outros.

Apesar dessas conquistas, ainda havia muito a se avançar e as pressões para a ampliação dos direitos sociais se tornavam mais fortes. Assim, a década de 50 e início dos anos 60 são marcados por inúmeras greves de trabalhadores, que reivindicavam a inclusão das demandas de outros segmentos da sociedade, tais como as dos trabalhadores rurais por garantias sociais, que segundo Mondaini (2018) faz surgir um movimento de radicalização que cria ligas camponesas que se expandiu influenciando as lutas empreendidas por setores da igreja católica rompendo com as concepções tradicionalistas da mesma.

No período relatado, crescem as demandas por um número maior de direitos e garantias sociais por parte das classes subalternas da sociedade brasileira e, sem dúvida, essas lutas estão vinculadas à crescente autonomia conquistada à medida que se expandia a democracia no país, e que fazia crer a ampliação dos direitos e garantias sociais que estavam intimamente relacionadas à afirmação da democracia política.

Com a deposição de Getúlio Vargas, em 1945, uma nova Assembleia Nacional Constituinte foi eleita com a responsabilidade de elaborar uma carta constitucional que se adequasse aos novos tempos. Essa nova constituição teve como propósito restaurar alguns pontos que a Constituição de 1934 se propôs e que foi retirada a força em 1937 e podemos destacar a reconquista do sufrágio universal que diz:

Art.131 “São eleitores os brasileiros maiores de 18 anos que se alistarem na forma da lei”

Art.133“O alistamento e os votos são obrigatórios para os brasileiros de ambos os sexos, salvo as exceções previstas em lei”

Art.134 “O sufrágio é universal e direito; o voto é secreto e fica assegurada a representação proporcional dos partidos nacionais na forma que a lei estabelecer.”

A Constituição de 1946 é marcada por encerrar os traços reacionários resultantes de correlações de forças existentes no período de sua elaboração, expressa aspectos retrógrados da estrutura econômica social brasileira, e ela consagra as liberdades democráticas e os direitos sociais das massas, tais como a previdência social, a liberdade sindical, entre outros.

2.2.3 A Ditadura Militar e os Direitos Humanos

A década de 60 inicia-se cheia de fervor e esperança para o povo brasileiro. A democracia avança após um processo de aprendizagem iniciado em 1945 e que se desenvolveu de forma ampla ao longo da década de 50. Esse foi um período marcado por grandes lutas da classe trabalhadora, tanto do campo, quanto da cidade e que passavam a exigir mudanças nas estruturas nacionais, que possibilitassem uma maior equidade em detrimento da acumulação. A educação caminhava para um movimento de emancipação, através de uma nova metodologia de ensino-aprendizagem – trazida por Paulo Freire - que levaria o sujeito a reflexões sobre sua existência e não mais como sujeito passivo, que apenas recebe a informação sem questionar.

No entanto, a classe dominante, parte da burguesia nacional e internacional entre outros, incomodada com a possibilidade de ver suas estruturas sociais modificadas se unem ao efetivado aparelho coercitivo das forças armadas e iniciam o golpe de Estado, em 31 de março de 1964, que vai inaugurar um dos períodos mais cruéis da história do Brasil recente. Com o golpe militar foi interrompido todo um processo democrático que vinha sendo construído, dando lugar a um regime fortemente caracterizado por constantes violações no campo dos direitos humanos. O regime militar, que durou 21 anos,

prende, torturou, baniu e assassinou muitas pessoas que se opunham ao governo e, embora a nação tenha alcançado o desenvolvimento econômico nesse período, as desigualdades sociais e regionais iam se acentuando e tornando praticamente nulas as liberdades individuais e coletivas.

Por outro lado, é interessante perceber que na resistência contra a ditadura, a luta que inicialmente era pelas liberdades e garantias individuais, vai caminhando para a luta pela igualdade social e à medida que avançava a luta pela anistia, por eleições diretas, por uma nova Assembleia Nacional Constituinte, ela ia se misturando com as lutas sociais implementadas pelos trabalhadores urbanos e rurais.

Logo após o golpe de 1964, apenas dois partidos políticos foram autorizados a existir, sendo eles: ARENA – Aliança Renovadora Nacional, que era governista e dava sustentação ostensiva ao governo da ditadura, e o MDB – Movimento Democrático Brasileiro, a única oposição consentida, e assim se mantiveram até o final da década de 70 quando os trabalhadores da Saab-Scania, na manhã do dia 12 de maio de 1978, decidem cruzar os braços diante das máquinas dando início ao maior ciclo grevista do período ditatorial e que vai resultar na organização de um partido novo que seria a expressão política de um sindicalismo novo, sob a liderança do então metalúrgico, Luiz Inácio Da Silva.

Em fevereiro de 1980 vários agrupamentos de esquerda tais como: dirigentes sindicais, membro das Comunidades Eclesiais de Bases, militantes perseguidos pela ditadura, intelectuais entre outros, fundaram o Partido dos Trabalhadores que passa a ser a grande referência dos trabalhadores que lutavam por uma sociedade mais justa, democrática e que respeitasse os direitos humanos.

A primeira metade da década de 1980 vai ser marcada pelo processo de transição, no qual os trabalhadores, intelectuais, ativistas e os movimentos de esquerda lutavam pela redemocratização do país, exigindo eleições diretas e uma nova Constituição que viesse fortalecer as lutas e garantir conquistas sociais há muito esperadas pelo povo, que não suportava mais tanta desigualdade. No entanto, esse processo não se deu como esperado e apesar dos grandes comícios pelas Diretas Já!, a proposta de emenda constitucional chamada “Dante de Oliveira”, em referência ao deputado que a propôs, foi

derrotada na Câmara dos Deputados e o país se viu, novamente, diante de eleições indiretas e o colégio eleitoral, em janeiro de 1985, elege Tancredo Neves e José Sarney como presidente e vice-presidente do Brasil, num grande acordo político e que vai levar José Sarney à presidência, logo após a morte de Tancredo Neves, encerrando assim o regime militar e iniciando o retorno ao regime democrático de direito, porém tendo no comando do país um presidente que foi um dos maiores líderes de sustentação do regime militar.

2.2.4 A Redemocratização e os Direitos Humanos

A segunda metade da década de 1980 vai inaugurar um novo período no Brasil o qual podemos chamar de “Era dos Direitos”, já que o país, além de ter deixado para trás o regime ditatorial, se preparava para eleger os novos deputados constituintes que deveriam escrever a nova Constituição Brasileira que viria a ser o marco fundamental para a construção de um Estado Democrático de Direito.

A Constituição de 1988 chamada de “Constituição Cidadã”, baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos traz em seu conteúdo princípios progressistas como o pluralismo político, a separação dos poderes do Estado e a representação eleitoral, bem como questões fundamentais aos direitos humanos como o respeito à diversidade de raça, cor, sexo entre outros. É fundamental que façamos referência a pontos importantes da Constituição de 1988 que são cláusulas pétreas e que garantem ao Brasil ser um Estado Democrático, livre e respeitoso para com os direitos humanos. Assim destacamos:

“Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.... § 4º – Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais”

Os anos 80 marcaram uma nova história no país, pois aqueles que foram para o exílio estavam retornando, a esperança começava a ressurgir, as lutas dos movimentos negros, dos sem-terra, das mulheres e contra a fome, do inesquecível Betinho¹, fizeram o Brasil pulsar novamente e a eleição de 1989 foi uma esperança para o povo brasileiro, apesar da derrota da esquerda, a democracia estava restabelecida e isso era fundamental.

A discussão dos Direitos Humanos como política pública no Brasil começa a se desenhar no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) quando se inicia a elaboração dos dois Programas Nacionais de Direitos Humanos, sendo eles: o primeiro lançado em 13 de maio de 1996 e que de maneira pioneira trata os Direitos Humanos como uma questão de Políticas Públicas que passam a ser objeto de planejamento governamental continuado. Já, em 13 de maio de 2002, o segundo programa é lançado após ter sido reformulado e algumas lacunas preenchidas, introduzindo propostas que dizem respeito aos direitos sociais, econômicos e culturais que não constavam no primeiro programa.

Vários temas considerados tabus foram introduzidos tais como: os direitos dos homossexuais, a questão da violência intrafamiliar, a prática da tortura, o combate ao trabalho infantil, a luta pela inclusão das pessoas com deficiência, que inaugurou uma nova era no campo das políticas sociais, no ano de 2002, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, que o Brasil inicia um novo momento, pois é a partir de seu governo que as questões relacionadas aos Direitos Humanos vão se fortalecer, tendo como marco, a elevação da Secretaria Especial de Direitos Humanos para status de Ministério e as Secretarias de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, são criadas também com força de Ministério e passam, as três, a serem articuladoras de políticas públicas com as demais áreas da administração.

No ano de 2008, o presidente Lula convoca uma ampla jornada de discussões, seminários e debates com o propósito de revisar o Programa

¹ Herbert José de Souza (1935-1997), sociólogo e ativista dos Direitos Humanos no Brasil. Autor do projeto Ação da Cidadania Contra a Fome.

Nacional de Direitos Humanos, haja vista que o mesmo já existia desde o ano de 1996 com uma revisão e ampliação no ano de 2002, no entanto necessitando ser aperfeiçoado tendo em vista as crescentes demandas da sociedade e buscando introduzir elementos presentes nos tratados internacionais mais recentes daquela época. As discussões realizadas a nível de Brasil resultaram na 11.^a Conferência Nacional dos Direitos Humanos que reuniu mais de 2.000 mil pessoas entre delegados e observadores, construindo diversas resoluções que foram incorporadas no Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3) além de diversas propostas aprovadas nas mais de 50 conferências temáticas realizadas pelo país. Em 21 de dezembro de 2009 foi lançado o decreto n.7.037 instituindo o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos, que objetivava fortalecer a democracia política e institucional, porém vai além, buscando fortalecer também a democracia econômica e social.

Esse novo plano traz seis eixos orientadores, sendo eles: Interação democrática entre Estado e Sociedade Civil, Desenvolvimento e Direitos Humanos, Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades, Segurança Pública, acesso à Justiça e Combate à violência, Educação e Cultura em direitos Humanos, Direito à Memória e à Verdade.

Sem dúvida, esse novo Programa Nacional de Direitos Humanos amplia o compromisso do governo Brasileiro com o fortalecimento da democracia, visto que se propõe a intervir nas diversas formas de injustiças sociais, bem como nas violações de Direitos Humanos cometidas pelo Estado Brasileiro.

Desde sua última atualização através do Decreto n. 7.177, de 12 de maio de 2010 até o momento atual o referido programa está em vigor. No entanto, cabe salientar que após o impeachment da presidenta Dilma Roussef, assistimos a um total desmonte das políticas públicas de Direitos Humanos no nosso país, tendo se acelerado o processo de desmonte com a eleição e posse do atual governo federal, haja vista que sua conduta tem sido, nos seis meses de mandato, pautada por ideias fascistas, autoritárias e de violação de Direitos.

3. A história de Foz do Iguaçu e os Direitos Humanos

A cidade de Foz do Iguaçu teve seu início como uma colônia militar, em 23 de novembro de 1889, tendo sido um importante instrumento para a formação de um núcleo habitacional, que foi se transformando ao longo do tempo. Porém, esse período foi marcado por muitos problemas, tais como: falta de demarcação das terras dos colonos, como previam as normas estabelecidas, invasões e extração de erva-mate e madeira de forma irregular, expulsão de colonos de suas glebas para posse irregular por militares, comerciantes e empresários. Apesar desses problemas, a colônia militar progrediu e, em 1910, a colônia militar foi elevada à condição de Vila Iguaçu, tornando-a um distrito de Guarapuava. Em 1912, o Ministério da Guerra emancipou a colônia militar, que no ano seguinte passa ao controle civil, tendo se tornado município em 10 de junho de 1914 com a posse do primeiro prefeito - Jorge Schimmelpfeng.

De acordo com Machado (2014) Foz do Iguaçu, desde sua fundação tem em sua formação um grande mosaico étnico, inicialmente habitado pelos índios Caigangues que foram expulsos de suas terras pelo homem branco, para ser habitada em sua grande maioria por paraguaios e argentinos, que trabalhavam na extração da erva-mate que era exportada para a Argentina. Em seguida, com o fim do ciclo da erva-mate e o início do ciclo da madeira outros imigrantes são atraídos para Foz do Iguaçu em busca de melhores terras e ganhos com a abundância da madeira, sendo eles italianos e alemães vindos do Rio Grande do Sul. Logo um novo grupo de holandeses e alemães, que viviam na cidade de Cruz Machado, sudeste paranaense, decidem migrar para Foz do Iguaçu o que faz dobrar a população entre as décadas de 30 a 50 e passam a residir cerca de 10 mil pessoas no município.

A segunda metade do século XX é marcada por uma nova explosão demográfica decorrente de duas grandes obras que se iniciam nesse período, sendo elas: a construção da Ponte Internacional da Amizade ligando o Brasil ao Paraguai e que faz muitos árabes migrarem para a região, atraídos pela

possibilidade do comércio na fronteira e a construção da usina hidrelétrica de Itaipu que trouxe um grande contingente populacional para trabalhar na obra.

As décadas de 70 e 80 marcaram a história de Foz do Iguaçu, pois foi nesse período que sua população cresceu 300%, impulsionada pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que precisou investir significativamente em infraestrutura urbana para acolher essa população e desenvolver a região.

O crescimento populacional e econômico foi grandioso e no início dos anos 80 a população de Foz do Iguaçu saltou de 33.000 habitantes para 136.000. A chegada de milhares de imigrantes, tanto externos quanto internos, ao país, provocaram mudanças radicais, e a cidade, por não ter sido preparada, iniciou a década de 80 com grandes problemas de infraestrutura, pois daquele grupo de trabalhadores, que vão para a construção da usina, muitos não foram embora com o fim da construção da usina e com isso essa década é marcada por grande turbulência no seu desenvolvimento estrutural, social e econômico resultando numa grande “favelização” da cidade.

A oferta de energia propicia um grande desenvolvimento, aliado ao comércio exportador-importador com o Paraguai e com isso atraindo mais pessoas para a região com a vinda de mais imigrantes árabes, chineses, japoneses entre outros, sendo responsáveis por uma nova explosão demográfica e pelo crescimento econômico. Já nessa época, Foz do Iguaçu tinha na sua formação populacional mais de 75 etnias e contava como segunda colônia árabe do país, que se mantém até os dias atuais.

A localização geográfica de Foz do Iguaçu foi, sem dúvida, um dos fatores mais importantes para seu desenvolvimento e, para além do que foi relatado acima, é necessário que situemos a importância dessa geografia no seu processo histórico e político. Por ser localizada na fronteira, a cidade sempre foi procurada por revolucionários brasileiros que saíam de seus redutos e vinham tentar se esconder por Foz do Iguaçu. Podemos citar: A Revolução Federalista no Paraná, Revolução dos Tenentes e a Coluna Prestes.

Com o regime militar implantado no Brasil em 1964, Foz do Iguaçu foi declarada como zona de segurança nacional e a partir desse período, o

Prefeito Municipal passou a ser nomeado pelos governantes, em vez de receber o sufrágio das urnas eleitorais. O quartel do Exército, como todos os outros do Brasil, tornou-se um centro de combate aos “subversivos” e por consequência reduto de tortura contra os brasileiros que se colocavam contra o regime Militar. Em 1985, com a redemocratização do país, o município volta a ter eleições diretas e o prefeito passa a ser eleito através da vontade popular. Desse período até os dias atuais, Foz do Iguaçu, teve sete prefeitos eleitos, sendo que dois deles permaneceram por dois mandatos. Esses governos, alguns marcados por ações populistas, outros com tentativas de organização das políticas públicas, levaram Foz do Iguaçu a avanços e retrocessos, e com isso muitas violações de direitos pela falta de políticas públicas eficientes que garantissem saúde, educação, habitação e segurança para seus habitantes.

A cidade de Foz do Iguaçu, conforme escrito anteriormente, desde sua fundação foi palco de violação de Direitos Humanos, visto que os colonos que aqui se encontravam foram expulsos de suas glebas dando lugar, de forma irregular aos militares, comerciantes e empresários que aqui se instalaram. Embora Foz do Iguaçu seja uma cidade de múltiplas etnias, percebe-se que a sua formação e organização se deu de maneira fragmentada, dividindo as pessoas por classes sociais, como é o exemplo das vilas construídas para receber trabalhadores da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Esse formato formou guetos, dificultou o acesso aos serviços públicos, criou estigmas e desencadeou discriminação e xenofobia.

Uma das características marcantes de Foz do Iguaçu é a sua interligação com o Paraguai, que faz circular muitos paraguaios e paraguaias na cidade. No entanto, essas relações nem sempre ocorrem de maneira harmoniosa e justa, como é o caso das relações de trabalho, em especial no trabalho doméstico, no qual se tem relatos de exploração da mão-de-obra paraguaia. Também temos outro fator relevante apresentado pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2014, que mostram que no município de Foz do Iguaçu cerca de 36% de sua população se autodenomina preta ou parda. No entanto, verifica-se que faltam políticas públicas que garantam direitos a essa população. Como exemplo, podemos citar questões relacionadas à saúde pública visto que a população negra tem

doenças específicas e não temos no município um plano municipal de saúde que siga as diretrizes para atendimento a essas demandas.

No ano de 2017, após eleições suplementares, o prefeito eleito, Francisco Lacerda Brasileiro, toma posse em 1º de maio com o compromisso de viabilizar ações que venham fortalecer a garantia de direitos e, logo após um mês de mandato assina o compromisso com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável², que são um chamado universal para ação contra a pobreza, proteção do planeta e para garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.

O município de Foz do Iguaçu havia passado por um período de turbulência política, devido a um grande escândalo de corrupção que envolveu a gestão eleita para o mandato 2013/2016, haja vista que o prefeito e 13 vereadores foram presos e afastados do mandato o que causou um grande dano à cidade. Diante disso, o governo eleito para o mandato 2017/2020 necessitava reorganizar as finanças do município, resgatar a credibilidade e retomar a organização das políticas públicas garantindo direitos aos munícipes. A saúde era a prioridade absoluta, porém era necessário um conjunto de ações que atendesse as demandas crescentes da diversidade, que compõem o município de Foz do Iguaçu. Sendo assim, a assistência social teve um papel central nas políticas públicas de enfrentamento à pobreza, a cultura como ação estratégica de resgate para as pessoas, o meio ambiente, as políticas habitacionais, a educação. Enfim, o governo foi dando a direção para que o mandato fosse pautado pelo respeito ao ser humano, para que o governo se aproximasse das necessidades das minorias, para que as políticas públicas fossem reconstruídas tendo o compromisso da garantia de direitos plenos.

Após dez meses de mandato e o governo se reestruturando, o prefeito tomou a decisão de criar uma Secretaria de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade que pudesse trabalhar de forma transversal com as demais secretarias e fazer a interlocução com as comunidades, na garantia da cidadania. Diante dessa decisão, havia alguns obstáculos, visto que a

² Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável são uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) em vigor desde setembro de 2015, tendo 17 temas humanitários com 169 metas que devem servir como prioridade nas políticas públicas internacionais até 2030.

conjuntura política tanto nacional quanto estadual não favorecia governos com os Direitos Humanos como base. A Câmara Municipal, composta por 15 vereadores que não tinham em suas pautas eleitorais propostas progressistas voltadas à garantia de bandeiras específicas de Direitos Humanos. O Estado do Paraná com seus 399 municípios não tem em suas composições nenhuma Secretaria de Direitos Humanos, ou seja, o momento era delicado, porém a decisão estava tomada e no dia 16 de março de 2018 o prefeito lançou o Decreto Municipal n. 26.244 que criou a secretaria de forma extraordinária. Assim, o Município de Foz do Iguaçu passou a ter, pela primeira vez na história, uma secretaria que tem como missão garantir direitos e fortalecer vínculos na sociedade iguaçuense.

3.1. Atuação da Secretaria no primeiro ano de existência:

Para consecução dos objetivos estabelecidos no decreto de criação, a nova secretaria realizou entre os meses de abril e maio de 2018 o Planejamento Estratégico de suas atividades quando foram definidos a missão, a visão, os valores, o Mapa Estratégico, os Objetivos Estratégicos, os Indicadores, as Metas e as Ações para o ano de 2018.

A Secretaria teve como uma de suas primeiras ações, a regulamentação da Lei Anti-Homofobia, contra agressões aos Direitos Humanos de pessoas com orientação sexual e afetiva diferente da heteronormativa, que aconteceu no dia 11 de julho de 2018. (Nº Lei 2.718/02). Em seguida a Secretaria realizou cursos de capacitação em Direitos Humanos com diretoras, coordenadoras e professoras da rede municipal de educação e foram realizados cursos com carga horária de 8 (oito) horas cada para todas as Diretoras de escolas e CMEIs, coordenadoras de escolas e de CMEIs e todas as professoras dos quartos e quintos anos da educação municipal, que resultou na realização do 1º Concurso de Desenho e Redação sobre o Direito Humano ao Lazer com participação de estudantes dos quartos e quintos anos. A premiação dos quinze trabalhos destacados em cada modalidade aconteceu durante a Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu, em sessão pública, com a entrega de presentes aos estudantes para marcar sua participação e

destaque de seus trabalhos. Também foi realizada capacitação em Direitos Humanos para todos os (as) integrantes da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu. Foram ministradas as aulas para seis turmas e a carga horária foi de 12 (doze) horas, no total, com conteúdo sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tendo sido atingido 95% do contingente da corporação.

A Secretaria, em parceria com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), promoveu encontros do “Ciclo de Debates: América Latina e os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Esses encontros, divididos em oito eixos, foram abertos a toda comunidade e tinham como proposta ampliar as discussões e avaliar as lutas pelos Direitos Humanos no Brasil e em toda a América Latina. As palestras ocorreram ao longo do segundo semestre de 2018 e foram articuladas por professores, pesquisadores, representantes de movimentos sociais e especialistas no tema. Nos oito encontros, sob a perspectiva da defesa dos direitos humanos, os debates foram sobre: violência obstétrica como violação aos direitos humanos das mulheres; Direitos LGBT são Direitos Humanos; Direitos Humanos, memória e ditadura militar; Migrações e fronteiras; Direitos Humanos e Comunicação não-violenta; Direitos dos Povos Originários; Direitos Humanos e a população negra; América Latina e os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A Secretaria promoveu e participou do seminário “Migração, Refúgio e Direitos Trabalhistas” realizado em agosto de 2018 na Fundação Cultural, do V Seminário Internacional da Tríplice Fronteira, sobre o Tráfico de Pessoas, e da campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres do dia 25 de novembro até o dia 10 de dezembro, promovida por diversas entidades, entre elas: a própria Secretaria, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM) e a Comissão da Mulher Advogada da OAB.

Nas ações com a Comunidade, a Secretaria tem realizado reuniões nas diversas comunidades, em especial com as mulheres, debatendo o tema dos Direitos Humanos e da cidadania, mas também vem realizando reuniões periódicas com as associações de moradores com o intuito de aproximar o governo das comunidades, estabelecendo um diálogo permanente entre

governo e sociedade, fortalecendo a organização popular como manifestação de cidadania. Um exemplo disso é a organização das mulheres através dos Clubes de Mães, tendo uma atuação constante através da oferta de oficinas de artesanatos, cursos de empreendedorismo e palestra sobre temas diversos para capacitação e geração de renda para a mulher trabalhadora. Visando auxiliá-las para que adquiram maior autonomia, a Secretaria articulou e organizou a criação de uma loja dentro do Terminal de Transportes Urbanos (TTU) para que os Clubes de Mães de Foz do Iguaçu possam vender seus produtos à população e está auxiliando na constituição da Associação dos Clubes de Mães.

A Secretaria criou o Foz comUnidade, que envolve todas as secretarias e autarquias do município e leva todas as secretarias da administração municipal até as regiões do município e propicia o diálogo direto da população com o Prefeito Municipal e seus Secretários e Secretárias em audiências públicas abertas. Nessas edições, as secretarias levam seus serviços e informações para dar acesso direto à população, sem precisar se deslocar até o centro da cidade e procurar os vários órgãos da administração municipal e, ao longo de um ano de atuação já promoveu 7 edições. Distribuídas pelas cinco regiões da cidade: duas na região de três Lagoas, na praça central e no conjunto habitacional Lagoa Dourada; uma na região do Porto Meira, no conjunto Bubas; três na região do Morumbi, na praça 7 de setembro, no Jardim São Paulo e na Vila das Batalhas; uma na região norte, no bairro Cidade Nova II.

No ano de 2019, a Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, além de dar continuidade às ações iniciadas no ano anterior, vêm buscando criar outros mecanismos de articulação dos Direitos Humanos como foi a criação do Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, instituído através do Decreto Municipal n. 27.094 de 27 de março de 2019, que é composto por representantes de diversas secretarias municipais e entidades relacionadas ao tema e tem o objetivo de auxiliar na criação e fortalecimento das políticas públicas para migrantes.

A Secretaria viabilizou a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial composto por representantes da sociedade civil e do governo, que foi aprovado por lei e é um importante instrumento de controle social e garantia de direitos. (Lei n. 4.727, de 14 de maio de 2019)

Também é a SEDHRC responsável pela organização do orçamento participativo do município que tem realizado todas as reuniões plenárias e discutido de forma democrática e participativa com a comunidade, como serão investidos os recursos para o orçamento de 2020.

4. Considerações Finais:

Visando atingir o objetivo desse trabalho se fez necessário descrever alguns tópicos sobre os Direitos Humanos. Foram eles: um resgate do surgimento dos Direitos Humanos a partir da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão; a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos e um breve relato das lutas do Brasil, ao longo de sua história, pela garantia de direitos.

Ao discorrer sobre a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos buscou-se mostrar que os Direitos Humanos precisam ser defendidos para evitar que atrocidades sejam cometidas uma vez que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, merecendo respeito e tratamento igual.

Ao expor sobre a narrativa dos Direitos Humanos no Brasil mostrou-se que a colonização brasileira é marcada, desde o princípio, por desigualdades e injustiças que vão se perpetuando ao longo da história como é o caso da escravidão que faz perpetuar o racismo de diversas maneiras.

Identificou-se também que o Século XX foi marcado por grandes lutas na busca da garantia de direitos que, em alguns momentos da história trouxeram avanços como foi o caso da lei trabalhista com suas garantias aos trabalhadores, bem como o direito ao voto universal, porém em outros momentos também teve grandes retrocessos a partir do golpe militar de 64 que foi o período no qual mais se violou direitos.

Após a redemocratização do país percebe-se um olhar mais atento para a garantia de direitos, especialmente, com a Constituição de 88 que é resultado de profundas discussões da sociedade civil organizada e se torna um marco regulatório para a garantia da cidadania.

Ao versar sobre Foz do Iguaçu foi possível observar que desde sua colonização até os dias atuais, sua trajetória é marcada por violações de direitos, o que exige de seus governantes um olhar diferenciado que possa efetivar políticas públicas que garantam direitos e cidadania a população.

Diante da proposta inicial desse trabalho que é mostrar o porquê de se criar uma secretaria de Direitos Humanos conclui-se que a referida secretaria cumpre um papel importante para o município, uma vez que, apesar das limitações impostas por ser uma secretaria extraordinária, com equipe reduzida, inicialmente sem orçamento, no período de um ano, já fez importantes intervenções conforme foi descrito no corpo do trabalho. No entanto, é preciso que haja maior centralidade para essa política e isso requer novos desafios que, necessariamente passam por torná-la uma secretaria regulamentada por lei com orçamento próprio e equipe.

5. Referências Bibliográficas

BRASIL. Decreto nº 7177. 12 de maio de 2010.

CADERNO ESTATÍSTICO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU. 2019. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85850>. Acesso em: 28 julho de 2019.

CÓDIGO DE NUREMBERG. 1947. Disponível em: <http://www.bioetica.org.br/?siteAcao=DiretrizesDeclaracoesIntegra&id=2%20acesso%20em%2029.07.2019%20as%2018:30%20hs>. Acesso em: 29 julho de 2019.

DECLARAÇÃO DE DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO. 1789. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/direitos-humanos/declar_dir_homem_cidadao.pdf. Acesso em: 23 março de 2019.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 1948. Disponível em <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/documentos/>. Acesso em 16 de fevereiro de 2019.

FOZ DO IGUAÇU (Município). Decreto nº 3297, de 16 de março de 2018.

FOZ DO IGUAÇU (Município). Decreto nº 3560, de 27 de março de 2019.

FOZ DO IGUAÇU (Município). Lei nº 1571, de 26 de abril de 1991.

FOZ DO IGUAÇU (Município). Lei nº 4727, de 14 de maio de 2019.

LIMA, Adriana Mocelim de Souza. OS DIREITOS HUMANOS NA HISTÓRIA. 2014. Disponível em: http://www.agrinho.com.br/site/wp-content/uploads/2014/09/12_Os-direitos-humanos.pdf. Acesso em: 27 maio de 2019.

MACHADO, Heriberto Ivan; FAGNANI, José Paulo. FOZ DO IGUAÇU 100 ANOS. Curitiba. Natugraf, 2014.

MONDAINI, Marcos. DIREITOS HUMANOS NO BRASIL. São Paulo. Editora Contexto, 2018.

UMA BREVE HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS. 2018. Disponível em: <https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/what-are-human-rights/brief-history/the-united-nations.html>. Acesso em: 03 julho 2019.